EDITAL Nº 01/2025

ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

AMPLIAÇÃO — PROFESSOR II

O Município de Jupiá – SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na **Lei Complementar nº 085/2025**, que altera a Lei Complementar nº 027/2013, torna público o presente Edital destinado à convocação de servidores efetivos interessados na **ampliação definitiva da carga horária** no cargo de **Professor II**, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo oportunizar a ampliação da carga horária de **20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais**, exclusivamente no cargo de **Professor II**, aos servidores efetivos interessados, conforme disponibilidade de vagas constantes nos anexos da Lei Complementar nº 085/2025.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Local/Modalidade/Área	Carga Horária Total
Educação Infantil	40h (ampliação de 20h)
Anos Iniciais	40h (ampliação de 20h)

2.1 A remuneração será proporcional ao vencimento previsto para o cargo de Professor II – 40h, conforme **Anexo I da LC nº 085/2025**.

2.2 A distribuição detalhada das turmas, turnos e unidades escolares será afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação no dia **15 de dezembro de 2025.**

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser servidor estável, integrante do Quadro Efetivo do Magistério Municipal, ocupante do cargo de Professor II – 20h, até a data de 17 de dezembro de 2025.

4. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 O servidor interessado deverá formalizar requerimento na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à **Rua Ponta Porá n°464 Centro, Jupiá – SC**, no dia **18 de dezembro de 2025**, no horário das 08h às 11h30.

4.2 Deverão ser anexados ao requerimento, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I – Cópia do diploma de graduação na área de atuação;

II – Cópias dos diplomas e/ou certificados de **pós-graduação** (especialização, mestrado, doutorado), se houver, **para fins de comprovação de titulação**;

Observação: Para fins de classificação por titulação, serão considerados apenas os cursos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

III – Certidão de tempo de serviço público municipal como servidor efetivo, com data-base em 12/12/2025.

V – Cópia da portaria de nomeação no cargo de Professor II – 20h;

VI – Declaração assinada pelo servidor, responsabilizando-se pela veracidade das informações e concordância com os termos deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação obedecerá, **exclusivamente**, aos critérios previstos no **Art. 3º da Lei Complementar nº 085/2025**, observando-se a seguinte ordem:

a) Maior titulação na área da vaga, **comprovada por meio de diploma ou certificado**;
b) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jupiá (em anos, meses e dias);
c) Persistindo empate, será realizado sorteio entre os empatados, com registro.

§ 1º Para fins de pontuação por titulação, será considerada apenas a titulação mais elevada apresentada pelo candidato, desde que relacionada à área da vaga.

§ 2º Para efeitos de pontuação por titulação, somente serão aceitos diplomas de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

6. DO RESULTADO E ESCOLHA DAS VAGAS

6.1 A lista final de classificados e escolha será divulgada em **18 de dezembro o de 2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A ampliação da carga horária será efetivada mediante **ato formal do Prefeito Municipal**, conforme prevê o art. 3º, parágrafo único da LC 085/2025.

7.2 A não aceitação da vaga implicará na perda irrevogável do direito à ampliação no ano de 2026.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Jupiá/SC, 12 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Silvana Borges Giacomin
Secretário(a) Municipal de Educação

AO MUNICÍPIO DE JUPIÁ – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

EDITAL Nº 01/2025– AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSOR II

Nome do servidor(a): _____

Matrícula funcional: _____

CPF: _____

RG: _____

Cargo efetivo: Professor II – 20h

Unidade Escolar atual: _____

Tempo de serviço no Magistério Público Municipal (em dias): _____

Área de atuação pretendida:

☐ Educação Infantil
☐ Anos Iniciais
☐ Educação Física

Carga horária pretendida (total): _____ horas semanais

Eu, abaixo assinado(a), servidor(a) efetivo(a) do Quadro do Magistério Público Municipal de Jupiá/SC, venho por meio deste, requerer a **ampliação definitiva da minha carga horária**, conforme disposto no Edital nº 01/2026, com fundamento na Lei Complementar nº 085/2025.

Declaro, sob as penas da lei, que:

- Estou ciente e de acordo com todas as regras e critérios estabelecidos no referido edital;
- As informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e estão devidamente comprovadas por meio da documentação anexada;
- Tenho ciência de que a classificação será realizada com base nos critérios de titulação, aperfeiçoamento e tempo de serviço público municipal;
- Em caso de deferimento e convocação, assumo o compromisso de assumir a nova carga horária a partir da data definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Jupiá/SC, ____ de dezembro de 2025.

Assinatura do(a) servidor(a)